

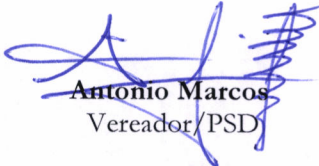


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
EMENDA Nº 520		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Antonio Marcos/PSD	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo enviar valores com aporte financeiro Investimento Manutenção e Melhorias na Estrutura Física para ESCOLA PROFª GLADIS MARIA TIBOLA, visando assim garantir as necessidades do estabelecimento de ensino.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte para Manutenção e melhoria para ESCOLA PROFª GLADIS MARIA TIBOLA
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Antonio Marcos
Vereador/PSD

